



Prefeitura Municipal de Barueri

351

Proc. N.º 769/94

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 18/94 DE 23 DE AGOSTO DE 1.994

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar à via pública entre as Avenidas Itaqui e Marginal Esquerda Projetada da Rodovia Pres. Castelo Branco, indicado na planta anexa, parte integrante desta lei, a denominar-se, oficialmente,

"RUA DA BICA"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

A S.L. para extrair xerocópias e encaminhá-las aos Srs. Vereadores e à A.T. desta Casa. Em, 24/08/94. OK.

[Handwritten signature of Rubens Furlan]

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal